



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita Municipal de Damianópolis Estado de Goiás ANDREIA LINS DEPOLLO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Carta Convite de nº **04/2016**, Expedida aos **01** dias do mês de **setembro** de **2016**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente: **FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA ME**, pelo valor de Valor: **R\$ 139.241,26** (cento trinta e nove mil duzentos quarenta e um reais, vinte e seis centavos), por ser esta a mais vantajosa para a administração Municipal.

Art. 3º - Determino à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determino ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás,
aos 19 dias do mês de setembro de 2016.


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal